

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR

C. P. F. N.º 017165739

Registro Geral

FICHA
-1-

Matrícula N.º 18.823

ROBRICA

"I M O V E I L":-

Constituido de tres quartas partes do lote de terreno de gramado., situado no lugar denominado No - gueira., quadro urbano desta cidade., designado - LOTE nº 02., com a area total de 16.459,00 ms2., - conforme planta de divisão., medindo 106,50 metros de frente para rua Tenente Djalma Dutra., pelo lado direito de quem da rua olha o imovel., mede em uma linha quebrada 70,00 metros, 65,60 m., e 37,40 m., - e divide com terras de Joaquim Alves de Lima e Maria Cruciel e João Woch; pelo lado esquerdo medindo 141,00 metros., e divide com o lote nr. 1., da referida planta., e pelos fundos medindo 101,00 m., - divide com terras de Angelo Bonato .-(As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes., de acordo com o provimento n r. 260, art. 21, § 1º., - as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento). - - -

PROPRIETARIOS:

ELOI ANTONIO MOLETTA (Id. 150.678-Pr), e sua mulher ALAIDE MARENDA MOLETTA (C.I. 103.171-Pr., inscritos no CPF nr. 114.115.629), ARACI MARENDA CANALLI, - viuva, T.E. 5371-8ª zona-Pr., CPF nr. 222.629.119/91 WALDEMAR DA SILVA (T.E. 25.463-3ª zona-Pr., e sua mulher JOSEFINA MARENDA DA SILVA, C.I. 734.093-Pr., inscritos no CPF nr. 114.024.829/49., todos brasileiros., eles do comercio, elas do lar., residentes nesta cidade.-

TITULO DE AQUISIÇÃO:-

Registrado sob nr. 3.714, 3715 e 3716, do livro 3-C., deste Cartorio.

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 26/ 10 / 1979. Oficial do registro.-

R/1/- 18.823 :

Conforme escritura publica lavrada pelo 2º Tabelião nato de Notas desta cidade., aos 16 de outubro de 1.979., fls. 010/v., do livro E-26., ELOI ANTONIO MOLETTA., sua mulher e outros., acima qualificados e identificados., representados por seu procurador- Jorge Seleme, brasileiro, casado, engenheiro civil., residigo, por seu procurador-substabelecido- Rene Miranda., - **VENDEM** o imovel constante da presente matricula., em favor de **JORGE SELEME**, brasileiro, casado, engenheiro civil., portador da C.I. nr. 5-G-105245-Pr., CPF/MF nr. 005.095.909/34., residente em Curitiba, Capital do Estado., pelo valor de cr\$36.000,00 (trinta e seis mil - cruzeiros)., sem condições.- OBS:- Apresentaram talão de sisa nr. - 1810461-7, pago sobre cr\$100.000,00., expedido pela Agencia de Rendadas desta cidade.- As demais certidões foram dispensadas pelas partes (art. 25, prov.260)., conforme consta da escritura.- Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de outubro de 1.979.- Oficial do registro.-

R/2/ 18.823:-

Certifico que o imovel constante da presente matricula foi **PENHORADO** nos autos nr. 5.897/84, de Execução de Titulo Extra judicial, requerido por BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A., contra **CONSTRUTORA PARCAT LTDA., JORGE SELEME e OTILIA BOHLEN.**, conforme cartaprecatória oriunda do Juizo de Direito da 18ª Vara Cível da comarca de Curitiba-Pr., aos 21 de dezembro de 1984., e despacho do MM. - Juiz de Direito desta comarca, datado de 17/01/85, ficando a documentação arquivada neste Cartorio. Dou fé. São José dos Pinhais, 04/02/1985. Oficial do Registro.-

MATRICULA N.º 18823

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R/3/ 18.823:- Certifico que o imóvel constante da presente matrícula, foi PENHORADO nos autos nr. 8485, de Execução de Título Extrajudicial., requerido por BANDO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., contra JORGE SELEME e outra., conforme carta precatória oriunda do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concorádas da comarca de Curitiba-Pr., despacho do MM. Juiz de Direito desta comarca., ficando a documentação arquivada neste Cartório. Dou fé. São José dos Pinhais, 12/08/1985. *Janina Mezner*, Oficial do registro.-

R/4/ 18.823:- Conforme mandado expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível, desta Comarca., aos 20 de Fevereiro de 1987., extraído dos autos nº.3.232/85, averba-se o DELEVANTAMENTO DA PENHORA constante do R/3., acima., ficando conseqüentemente liberado daquele ônus que o gravava o imóvel constante da presente Matrícula.-Dou fé.-São José dos Pinhais., 11/05/1987.- *Indira* //Oficial do Registro//.-

Av.5/18.823:-CANC.PENHORA:-Consoante ofício nº 700/91 expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba-Pr., autorizando o cancelamento da penhora constante do r.2 desta matrícula., ficando o imóvel livre daquele gravame para todos os fins e efeitos de direito.Dou fé.São José dos Pinhais,20 de Agosto de 1991. *Eládio* OFICIAL.-

R-6-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 82.669 - Em,05/04/2005)

P E N H O R A: Nos termos do Ofício nº 248/2005, datado de 24/01/05, assinado pelo Dr. MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, MM. Juiz de Direito Substituto da 7ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1297/03, em que é exequente: BANCO BANESTADO S/A e executados: EBRASEN EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA. e JORGE SELEME; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO.- VALOR: R\$.21.022,89.- DEPOSITÁRIO: não consta.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS quitada.- Custas:(1260 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de Abril de 2005 *Eládio* (O F I C I A L)

R-7-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 87.635 - Em,26/02/2007)

P E N H O R A: Nos termos do Ofício nº 193.821/2007, datado de 05/02/2007, assinado pela Dra. Nancy Maira de Medeiros Nicolas Oliveira, MM. Juíza do Trabalho, da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 13905-2001 009 09 00 7(9 RT 13905/2001), entre partes: VAIDECIR CORREIA; e EBRASEN EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA, e outros(2); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO.-VALOR: não consta.-DEPOSITÁRIO: não consta.- O recolhimento do FUNREJUS, deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.-Custas: (1260,00VRC).-Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2007 *Indira*

(O F I C I A L).-

=====

SEGUI

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA
02

18.823
Matrícula Nº _____

RUBRICA
M

R-8-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 87.636 - Em, 26/02/2007)

A R R E S T O: Nos termos do Ofício nº 203.635/2007, datado de 06/02/2007, assinado pelo Dr. MARCOS VINICIUS NENEVE, MM. Juiz do Trabalho, da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 16668 2002 006 09 00 8(6 RT 16668/2002, entre partes: OURINEU BORGES e EBRASEN EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA (Massa Falida) e outros (4); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO.- VALOR:** não consta.
DEPOSITÁRIO: não consta.- O recolhimento do **FUNREJUS**, deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2007 *Mulla* (O F I C I A L).-

R-9-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 96.869 - Em, 13/01/2010)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no Cartório do Taboão, Comarca de Curitiba, às fls. 054/058 do Livro nº 663-N, aos 23/12/2009; procedo este registro para constar que JORGE SELEME e sua mulher OTILIA BOHLEN SELEME, ele já qualificado, ela port. da C.I.RG nº 173.055-0/PR e do CPF/MF nº 054.596.559-43, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, para **H R.G ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gago Coutinho nº 345, Bacacheri, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 08.840.344/0001-10.- **VALOR:** R\$.520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).- **CONDIÇÕES:** Permanece inalteradas as **penhoras** constantes dos R-6 e R-7; e o **arresto** objeto do R-8 desta matrícula.- Apresentou-me as guias do ITBI e do FUNREJUS, quitadas.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as da escritura.- Custas: (4.312,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 2010 *Mulla* (O F I C I A L).-

R-10-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 100.227 - Em, 17/12/2010)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial contido no Ofício nº 2.686.622/2010, expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, aos 11/11/2010, extraído dos autos nº 01014-2009-892-09-00-1 (CartPrec - Ajuizada em 05/03/2009) 0101400-14.2009.5.09.0892 498 RT 2143/2003, em que é autor: SEBASTIÃO DOS SANTOS CANDIDO, e réu: JORGE SELEME; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** não consta.- **DEPOSITÁRIO:** não consta.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2010 *Mulla* (O F I C I A L).-

R-11-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 102.786 - Em, 19/10/2011)

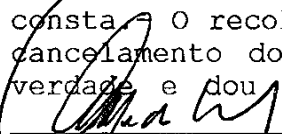
P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca aos 29/09/2011, extraído dos autos nº 05309-2008-892-09-00-6 (CartPrec - Ajuizada em 17/12/2008) 0530900-94.2008.5.09.0892 9 RTOrd 13905/2001, em que é autor: VALDECIR CORREIA, e réu: EBRASEN EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA e outro; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** não consta.- **DEPOSITÁRIO:** não

18.823

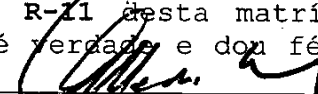
MATRÍCULA Nº

SEGUIR NO VERSO

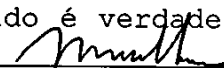
CONTINUAÇÃO

consta O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de outubro de 2011
 (O F I C I A L).-

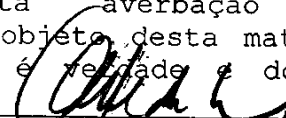
AV-12-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 114.880 - Em, 05/11/2015)

CANCELAMENTO: Nos termos do Documento nº 1.931.151/2015, datado de 15/10/2015, expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, com referência: 05309-2008-892-09-00-6 de 17/12/2008 - CNJ: 0530900-94.2008.5.09.0892 Classe: Carta Precatória (CartPrec); procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R-11 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.135,05).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2015
 (O F I C I A L).-

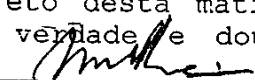
R-13-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 119.189 - Em, 15/03/2017)

PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial contido no Ofício nº 0.218.107/2017, expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos nº 00553-2007-670-09-00-8 (CartPrec - Ajuizada em 08/02/2007), 0055300-56.2007.5.09.0670 - 1 RTOrd 30968/1995, em que é autor: FRANCISCO FERREIRA PEDROSO, e réu: JORGE SELEME, CPF 005.095.909-34 e outro; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** não consta.- **DEPOSITÁRIO:** não consta.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260 VRC-R\$.236,90).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de março de 2017
 (O F I C I A L).-


AV-14-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 125.969 - Em, 30/08/2018)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 35140201508809003, emitido pela 23ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de agosto de 2018
 (O F I C I A L).-

AV-15-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 127.223 - Em, 10/12/2018)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00002916920135090001, emitido pela 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.151,98).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2018
 (O F I C I A L).-

R-16-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 127.794 - Em, 08/02/2019)

PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, extraído dos autos nº 0010126-10.2016.5.15.0066, em que é exequente: CLERIO GONÇALVES DA


REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA
03

Matrícula Nº 18.823

RUBRICA
[assinatura]

SILVEIRA SILVA, e executados: EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA FERREIRA EIRELI-ME e outros; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** não consta.- **DEPOSITÁRIO:** o executado.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260 VRC-R\$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 2019 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-17-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 128.698 - Em, 25/04/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00108779120165150067, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,60).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de abril de 2019 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

R-18-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 129.989 - Em, 07/08/2019)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Ribeirão Preto-SP, extraído dos autos nº 00105241020165150113 de Execução Trabalhista, em que é exequente: GILENO REIS SOUZA (CPF/MF nº 707.358.325-87) e executados: EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA FERREIRA EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 23.183.779/0001-23); HRG ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ/MF nº 08.840.344/0001-10); SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI (CNPJ/MF nº 03.779.133/0001-04); ROBERTO BOHLEN SELEME (CPF/MF nº 027.644.698-45); NAJLA DEL BEM SELEME (CPF/MF nº 027.289.689-69); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.1.988,51.- **DEPOSITÁRIO:** HRG ENGENHARIA LTDA - ME.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (378 VRC-R\$.72,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de agosto de 2019 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-19-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 134.091 - Em, 14/08/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10019726820165020382, emitido pela Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de agosto de 2020 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-20-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 134.234 - Em, 25/08/2020)

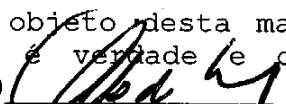
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10007679220165020385, emitido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2020 *[assinatura]* (O F I C I A L).-

SEGUIR NO VERSO

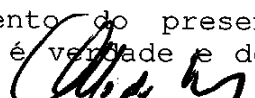
MATRÍCULA Nº
18.823

CONTINUAÇÃO

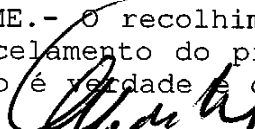
AV-21-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 134.274 - Em, 27/08/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00101904020175150048, emitido pela Vara do Trabalho de Porto Ferreira-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 27 de agosto de 2020  (O F I C I A L).-

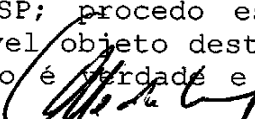
R-22-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 134.364 - Em, 03/09/2020)

P E N H O R A: Nos termos da Certidão de Penhora expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, da Vara Central de Mandados do Foro de Ribeirão Preto-SP, extraído dos autos nº 00100874320165150153 de Execução Trabalhista, em que é exequente: VANDETE MENDES SILVA (CPF nº 526.762.856-53), e executado: HRG ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ nº 08.840.344/0001-10); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.32.025,72 (trinta e dois mil e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).- **DEPOSITÁRIO:** HRG ENGENHARIA LTDA - ME.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2020  (OFICIAL).-

R-23-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 134.483 - Em, 14/09/2020)

P E N H O R A: Nos termos da Certidão de Penhora expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, da Vara Central de Mandados de Campinas-SP, extraído dos autos nº 0081600-08.2003.5.15.0095 de Execução Trabalhista, em que são exequentes: ANTONIO MENEZES ARAO (CPF nº 016.369.858-90) e ESMAR GONCALVES DE OLIVEIRA (CPF nº 060.649.868-08), e executados: JORGE SELEME (CPF nº 005.095.909-34), EBRASEN - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ nº 76.647.783/0001-61) e HRG ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ nº 08.840.344/0001-10); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.7.382,01 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e um centavo).- **DEPOSITÁRIO:** HRG ENGENHARIA LTDA - ME.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2020  (OFICIAL).-

AV-24-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 134.682 - Em, 30/09/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10002939320165020071, emitido pela Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de setembro de 2020  (OFICIAL).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

03

Matricula Nº 18.823

RUBRICA

AV-25-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 135.944 - Em, 22/12/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10013577820165020382, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, em São Paulo-SP, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2021 *[Assinatura]*
(O F I C I A L).-

AV-26-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 136.189 - Em, 18/01/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10005848720175020385, emitido pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, em São Paulo-SP; ; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de janeiro de 2021 *[Assinatura]*
(O F I C I A L).-

R-27-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 136.653 - Em, 22/02/2021)

P E N H O R A: Nos termos da Certidão de Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Osasco-SP, extraído dos autos nº 10019726820165020382 de Execução Trabalhista, em que é exequente: ARNAUD PAIXAO DE LELIS, e executado: HRG ENGENHARIA LTDA - ME; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.8.600,55 (oito mil e seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos).- **DEPOSITÁRIO:** HRG ENGENHARIA LTDA - ME.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de março de 2021 *[Assinatura]*
(O F I C I A L).-

AV-28-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 137.605 - Em, 16/04/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10008395420175020382, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de maio de 2021 *[Assinatura]*
(O F I C I A L).-

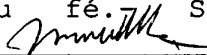
AV-29-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 137.934 - Em, 11/05/2021)

C A N C E L A M E N T O: Nos termos do Mandado Judicial contido no Ofício, expedido pela 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0004208-04.2003.8.16.0001 (nº antigo 1297/2003) de Execução de Título Extrajudicial; procedo esta averbação para constar o


SEGUIR NO VERSO

MATRICULA Nº
18.823

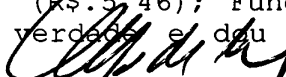
CONTINUAÇÃO

cancelamento da penhora objeto do R-6 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de maio de 2021
 (O F I C I A L).-


AV-30-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 138.155 - Em, 24/05/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10011611120165020382, emitido pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 26 de maio de 2021
 (O F I C I A L).-

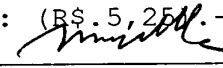
R-31-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 140.218 - Em, 05/10/2021)

P E N H O R A: Nos termos da Certidão de Penhora expedida pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Osasco-SP, extraído dos autos nº 1001281-82.2015.5.02.0384 de Execução Trabalhista, em que é exequente: JOSE PEDRO DE SOUZA ALMEIDA, e executado: HRG ENGENHARIA LTDA - ME; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.5.689,94 (cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).- **DEPOSITÁRIO:** HRG ENGENHARIA LTDA - ME.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de novembro de 2021
 (O F I C I A L).-

AV-32-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 140.455 - Em, 18/10/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10005779520175020385, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2021
 (O F I C I A L).-

AV-33-Matricula nº 18.823.- (Protocolo nº 140.708 - Em, 05/11/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 10020302820175020385, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de novembro de 2021
 (O F I C I A L).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA
04

Matrícula Nº 18.823

RUBRICA
[Assinatura]

R-34-Matrícula nº 18.823.- (Protocolo nº 141.309 - Em, 16/12/2021)

P E N H O R A: Nos termos da Certidão de Penhora expedida pela Central de Mandados de Ribeirão Preto-SP, extraído dos autos nº 00113862220165150067 de Execução Trabalhista, em que é exequente: MARCOS DA SILVA (CPF nº 091.557.588-43), e executados: HRG ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ nº 08.840.344/0001-10); ANA CLAUDIA VAZ FERREIRA (CPF nº 431.740.668-32); NAJLA DEL BEM SELEME (CPF nº 027.289.689-69) e EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA FERREIRA EIRELI - ME (CNPJ nº 23.183.779/0001-23; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.30.874,61 (trinta mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).- **DEPOSITÁRIO:** HRG ENGENHARIA LTDA-ME.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de dezembro de 2021
[Assinatura] (O F I C I A L).-

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 18823 do Registro Geral.
São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2022.
Titular: Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Obs.:Emitida para atender Ofício.

MATRÍCULA Nº
18.823

SEGUIR NO VERSO

